



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 121/09

Excelentíssimo Senhor Presidente:

“Moção de Congratulações ao Dia Internacional do Deficiente Físico”



Em 1982, a Assembléia Geral da ONU – Organização das Nações Unidas, criou um programa que visa atender as necessidades das pessoas com qualquer tipo de deficiência física, o Programa de Ação Mundial para Pessoas com Deficiência.

Decorridos dez anos, no dia 14 de outubro de 1992, a Assembléia instituiu o dia 03 de dezembro como o dia internacional do deficiente físico, para que pudessem conscientizar, comprometer e fazer com que programas de ação conseguissem modificar as circunstâncias de vida dos deficientes em todo o mundo.

Tratá-las com indiferença ou com desrespeito são formas de preconceito, tipificadas como crime pelo ordenamento jurídico.

São muitos os obstáculos enfrentados pelas pessoas portadoras de deficiências – de ordem social, política, econômica e cultural distanciando-os bastante de conseguirem chegar ao ideal pretendido pelas Nações Unidas de “Participação Plena e Igualdade”.

De acordo com a lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, está assegurado a elas o pleno exercício dos direitos individuais e sociais, além de sua efetiva integração social.

Dentro destes termos, são considerados “os valores básicos de igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito”.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Verifica-se que a nossa sociedade ainda não está totalmente preparada para tratar dos limites e diferenças das pessoas portadoras de deficiência física. Todavia, é preciso que a sociedade e o poder público mantenha ações no sentido de conscientizar as pessoas de que as pessoas portadoras de deficiência, apesar de possuírem algumas limitações, são pessoas normais como outra qualquer.

Muito embora ainda haja um longo caminho a ser trilhado, percebemos um grande avanço nas legislações e em ações voltadas à inclusão social destas pessoas.

Assim, propomos a presente Moção, nos termos do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que após deliberação favorável do Plenário, faça consignar nos anais desta Casa de Leis, uma “*Moção de Congratulações ao Dia Internacional do Deficiente Físico*”, homenageando todos os deficientes físicos e, especialmente, aqueles que residem em nosso município.

Requeremos ainda, seja encaminhada uma cópia da presente Moção, ao Prefeito Municipal, à Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social e à Imprensa da Região de Hortolândia.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2009.

Valdecir Alves Pereira
Vereador – NEGO